



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.801, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

DESIGNAÇÃO DA REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 58/2008, DE 2/4/08, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 260 CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO 1.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designada a servidora municipal Suely Mozardo Pinotti Marino como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21/6/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 58/2008, de 2 de abril de 2008, referente à contratação de empresa para o fornecimento de 260 cadernos de atividades para os alunos do 1.º ano do ensino fundamental de 9 anos.

§ 1.º - A representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As providências que ultrapassarem a competência da representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

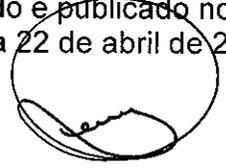
ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 22 de abril de 2008.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 22 de abril de 2008.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais